



PORTARIA nº 038, 24 de novembro de 2023.

Designa o servidor *Eicleise da Silva Santos* para exercer a função de Fiscal do contrato de nº 321/23, entre si celebram o município de Belterra por intermédio da Secretaria de Trabalho e Promoção Social e a Empresa **Empresa J G O Serviços Póstumos Eireli**.

A Secretaria de Trabalho e Promoção Social através da Secretária Herica Santos Bechara, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art.06, Inciso II da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

CONSIDERANDO, que cabe a Autarquia no termo do disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021. Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora *Eicleise da Silva Santos - Matrícula-1095* como fiscal do contrato de nº 321/2023 entre si celebram o município de Belterra por intermédio da Secretaria de Trabalho e Promoção Social e a Empresa J G O SERVIÇOS PÓSTUMOS EIRELI.

Art.2º-Determinar que o servidor ora designado deverá:

I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;

II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

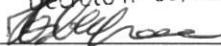
Art. 3º-Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, em 24 de novembro de 2023.

Herica Santos Bechara
Secretaria - SEMTEPS
Decreto nº 55/2023


HERICA SANTOS BECHARA
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social- SEMTEPS
Decreto nº 055/2023



CONTRATO N°: 321/2023.
PORTARIA N° 038/2023.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZACAO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizeram necessário para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

FISCAL: *Eicleise da Silva Santos - Matrícula-1095*

UNIDADE: SEMTEPS

SERVIDOR RESPONSÁVEL: *Eicleise da Silva Santos - Matrícula-1095*

SETOR DE LOTACAO: SEMTEPS

FONE DE CONTATO: (93) 98805-4585

EMAIL: semteps@belterra.pa.gov.br

Beltterra-PA, 24 de novembro de 2023.

Eicleise da Silva Santos
ASSINATURA DO SERVIDOR